



DECRETO Nº 038/2019 DE 03 DE MAIO DE 2019.

DISPÕE SOBRE A SUSPENSÃO DE LICENÇAS-PREMIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ, Estado do Pará, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Municipal,

CONSIDERANDO a determinação do Ministério Público do Trabalho e do Ministério Público da Comarca de São Miguel do Guamá, na proposição de Termo de Ajustamento de Conduta, visando a substituição de servidores contratados de forma temporária, por servidores efetivos através de Concurso Público;

CONSIDERANDO a necessidade de manutenção dos serviços públicos fundamentais à toda população guamaense;

CONSIDERANDO, por fim, a necessidade de garantia de cumprimento dos preceitos constitucionais aplicáveis à Administração Pública

DECRETA:

Art. 1º Ficam suspensas todas as Licenças-Prêmio em vigor, já concedidas a servidores públicos municipais, determinando que todos se apresentem à sua chefia de forma imediata, visando a continuidade da prestação dos serviços públicos fundamentais.

Art. 2º Os servidores, a que se dirige o presente Decreto, terão os períodos a gozar preservados até a normalização do quadro, através da realização do certame para complementação do quadro funcional.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Miguel do Guamá, 03 de maio de 2019.


ANTÔNIO LEOCÁDIO DOS SANTOS
Prefeito Municipal de São Miguel do Guamá